



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
Gabinete do Procurador-Geral**

EMENTAS DAS DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

DECISÃO DE 14/08/2020

NOTÍCIA DE FATO 115.2020.000135

EMENTA: CIAA. SUPOSTOS ABUSO DE PODER, AMEAÇAS E DISCRIMINAÇÃO. IMPOSIÇÃO DE ROTINAS EXAUSTIVAS. PROIBIÇÃO DO PORTE DE TELEFONE CELULAR. ESCLARECIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MILITAR. IMPROCEDÊNCIA DAS ALEGAÇÕES. AUSÊNCIA DE PROVAS QUANTO ÀS OFENSAS E AMEAÇAS. ARQUIVAMENTO.

Representação anônima enviada à Ouvidoria do Ministério Público Militar com relato de supostos abusos de poder, ameaças e discriminações ocorridas no âmbito do Centro de Instrução Almirante Alexandrino (CIAA), incluindo rotinas exaustivas, proibição do porte de telefone celular e xingamentos, geradoras de transtornos psíquicos e outras doenças na tropa. Esclarecimentos prestados pela Administração Militar, acompanhados de documentos que respaldam as alegações do Comando da OM. Improcedência da notícia em sua maior parcela. Não fornecimento de elementos mínimos de prova quanto às ofensas e ameaças. Arquivamento determinado pelo PGJM.